

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESA DA EXPOPAR 2023 E MADRINHA DOS PEÕES.

1. DO OBJETIVO

1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da RAINHA e PRINCESA DA EXPOPAR e MADRINHA DOS PEÕES edição 2023, que representarão a tradicional festa do município durante seu ano de reinado.

1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição 59º da EXPOPAR e os valores sociais, históricos e culturais do Município.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Residir no município de Paranaíba;
- b) Ser do sexo feminino;
- a) Ter entre 17 e 35 anos completos até a data da inscrição do concurso;
- b) Não estar grávida;
- c) Ter disponibilidade para promover a EXPOPAR do Município;
- d) Não ter recebido o título de Rainha nas edições anteriores;

2.2 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do rodeio, em qualquer de suas edições.

2.3 – As inscrições são gratuitas e acontecerão no período de 27/04/2023 a 20/05/2023.

2.4 - As interessadas em participar do concurso deverão realizar sua inscrição on line pelo site <https://interativoms.com.br/>.

2.5 Depois de realizar a inscrição on line pelo site a candidata deve enviar os documentos abaixo via email: escolharainhaexpopar@gmail.com

- a) Cópia de documento com foto (CNH ou RG);
- b) Foto atual de boa qualidade;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Vídeo para pré-seleção

2.6 – O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 2.5 não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Comissão Organizadora;

2.7 – Não serão admitidas em hipótese alguma inscrições após a data estipulado pela Comissão Organizadora.

3. DO CONCURSO

3.1 - O concurso referido no item 1.1 se realizará em duas etapas;

1 Pré-seleção realizada por meio de vídeos enviados pelas candidatas;

2 Finalistas.

3.2 O concurso terá limite de 50 candidatas, que destas serão até 20 finalistas para dia 10 de Junho concorrer na grande final.

3.3 Todas candidatas devidamente inscritas devem se comprometer em divulgar o evento.

3.4 Caso ocorra de não ter acima de 20 inscritas, todas inscritas já estarão classificadas para final;

3.5 Caso ocorra de não ter o número de candidatas aptas pra final, fica a critério da comissão selecionar a quantidade de finalistas.

4. FASE DE PRÉ-SELEÇÃO

4.1 Pré-seleção do Concurso da Rainha da EXPOPAR, terá caráter classificatório e ficará a cargo da comissão julgadora específica dessa fase escolher dentre as candidatas inscritas as até no máximo 20 finalistas do concurso.

4.2 A pré-seleção acontecerá entre os dias 01 e 25 de Maio por meio dos vídeos enviados, com resultados das selecionadas no dia 01 de Junho.

4.3 Vídeos de no máximo 2 minutos, se identificando (Nome, Idade), falando um pouco de você e respondendo a pergunta: **Por que quer Ser Rainha da Expopar?**

4.4 Vídeos deverão estar com traje típico sertanejo, com local a escolha da candidata

4.5 Após envio dos vídeos os mesmos serão postados pela organização do evento no Instagram oficial do evento, @rainhaexpopar2023. (insta)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos vídeos serão analisados também a popularidade da candidata, porém quesitos principais são: beleza, traje, naturalidade, e boa dicção.

OBS: Chapéu, Bota e Fivela é obrigatório em todas as fases e em todos os trajes.

5. FASE FINAL DESFILE

5.1 Desfile e julgamento do Concurso da Rainha da EXPOPAR, acontecerá no dia e horário definido pela comissão organizadora.

5.2 As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e poderão desfilar com 02 trajes, sendo a primeira apresentação traje de livre escolha da candidata, sendo obrigatório o uso de bota, fivela e chapéu..

5.3 A segunda e última apresentação a organização do evento disponibilizará a roupa, ficando sob responsabilidade da participante apenas o chapéu.

5.4 O número de candidatas finalistas para a escolha da Rainha da EXPOPAR será de até 20 candidatas e a final acontecerá no dia 10 de Junho de 2023. **(Data poderá ser alterada conforme necessidade).**

5.5 Todas finalistas terão uma meta de vendas de rifas/ingressos a ser estipulada pela comissão a cumprir que valerá ponto que somara a avaliação final.

5.6 A comissão julgadora avaliará os quesitos das finalistas abaixo relacionados através de notas de 00 a 10 não sendo aceitos notas decimais, e sim apenas números inteiros:

- **01 - Beleza**
- **02 - Simpatia**
- **03 - Postura**
- **04 - Desenvoltura**

5.7 – As finalistas serão avaliadas e escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

1ª RAINHA DA EXPOPAR – será a que obtiver maior nota dos jurados na somatória dos quesitos.

2ª PRINCESA DA EXPOPAR – será a que obtiver a segunda maior nota dos jurados na somatória dos quesitos.

3ª MADRINHA DOS PEÕES – será a que obtiver a terceira maior nota dos jurados na somatória dos quesitos

5.8– O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição da EXPOPAR.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso ocorra empate, entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate.

5.9 O Presidente da mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurado, sendo eleito e apresentado no início do evento.

a) O corpo de jurados não deve ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer candidata inscrita no concurso.

5 DA PRODUÇÃO

- 6.1 A maquiagem e cabelo serão por conta das candidatas;
- 6.2 As roupas da Pré-Seleção e produção dos videos serão todas por conta das candidatas;
- 6.3 As roupas para um dos desfiles da final serão cedidas (via empréstimo) pela organização do concurso exceto chapéu.

7 DA PREMIAÇÃO

- 7.1 As 15 candidatas melhor pontuadas já garantem suas credenciais para EXPOPAR 2023

1ª RAINHA DA EXPOPAR – Faixa de rainha e credencial Passe Livre para Camarote, Boate.

2ª PRINCESA DA EXPOPAR – Faixa de Princesa e credencial Passe Livre para Camarote, Boate.

3ª MADRINHA DOS PEÕES – Faixa de madrinha e credencial Passe Livre para Camarote, Boate.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.2 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

a) A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;

b) A usar os trajes, calçados e acessórios compatível com o evento que as mesmas representam sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação da EXPOPAR;

c) Realizar a divulgação da EXPOPAR no Município e outras cidades;

d) A participar todos os dias do rodeio, da abertura da EXPOPAR e da Tradicional Cavalgada.

7.3 – Com o recebimento da ficha de inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

7.4 Todas candidatas ficam cientes ao se inscreverem que a decisão da comissão julgadora referente a pré-seleção, e a decisão dos jurados referente ao desfile final é soberana não cabendo recurso.

7.5 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela equipe organizadora e comissão do concurso.

Paranaíba, 27 de abril de 2023.